



PORTARIA Nº 1.908/2022

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 1.115/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **exonerado, à pedido, a partir de 23/03/22**, do cargo efetivo de **PEDREIRO**, o servidor desta municipalidade, Sr. **RONILSON AREAS**, CPF Nº **017.265.937-03**, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.115, de 27 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 23/03/22.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 28 de março de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal